



## Assembleia de Freguesia do Areeiro

---

### ATA Nº 6

---

No dia **trinta e um de março do ano de dois mil e catorze**, dando cumprimento ao disposto no artigo 12.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, reuniu em **Sessão Extraordinária** na Sede, sita na Rua João Villaret, número nove, Lisboa, a Assembleia de Freguesia do Areeiro, presidida por Ana Paula dos Santos Oliveira, coadjuvada por Patrícia Cardoso Santos, primeira Secretária, e Essi Filipa Leppänen da Silva, segunda secretária.-----

Estiveram presentes: Ana Paula dos Santos Oliveira (PS), Patrícia Cardoso Santos (PS), Essi Filipa Leppänen da Silva (PSD), António Luís Teixeira Bastos Aldim (CDS/PP), Rui Manuel Pessanha da Silva (PSD), Maria Virgínia Martins Laranjeiro Estorninho (PSD), João Filipe Viegas Gomes da Silva (PSD), Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos (PSD), Manuel Mendes Camarinha (PS), Filipe Guedes Ramos (PS), Vítor Manuel Pais Tavares (PS), Betsabé Perdigão Leal Viegas (PCP) e Luís Alberto Salgado Martins Moreira (BE).-----

Estiveram também presentes os seguintes elementos do Executivo: Presidente – Fernando Manuel Moreno D'Eça Braamcamp, Secretário – Eurico António Baptista Pereira da Conceição, Tesoureiro - Ameetkumar Subhaschandra, Vogal - Luís Alberto Henriques Marcos e Vogal - Patrícia Isabel de Oliveira Brito Leitão.-----

Às vinte e uma horas e quinze minutos, constatada a existência de quórum, declarou-se aberta a sessão.-----

A Presidente da Mesa, antes de iniciar os trabalhos, perguntou se alguém do público queria usar da palavra.-----

O Sr. José Soares, Presidente da Associação de Moradores das Avenidas Novas, interveio sobre o vandalismo no Jardim do Arco do Cego, alertando para o aumento do consumo de bebidas alcoólicas na via pública, nomeadamente na Rua D. Filipa de Vilhena, como consequência da proibição de consumo de bebidas alcoólicas no Campus do IST.-----



## Assembleia de Freguesia do Areeiro

---

No PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA, foram apresentadas **duas recomendações do PCP**, uma sobre Segurança Rodoviária na área residencial que integra as ruas João Villaret, David de Sousa, Capitão Ramires e ainda as Avenidas Sacadura Cabral e Óscar Monteiro Torres e, outra, expondo uma situação de perigo público junto do edifício situado na Av. Afonso Costa com a Rua Humberto da Cruz, tendo sido ambas aprovadas por unanimidade.-----

Foi apresentada **uma recomendação do PS**, apelando aos membros da Assembleia, do Executivo, e aos seus familiares e amigos, para que se inscrevam como sócios do Grupo Desportivo do Alto do Pina. Por proposta do Sr. Rui Pessanha (PSD) foram incluídos o Grupo Desportivo Operário e o Grupo Dramático Ramiro José, tendo a recomendação sido aprovada por unanimidade, com a alteração proposta.-----

Foi apresentada **uma Moção do PCP sobre o 25 de Abril**, anexa à presente ata. Após leitura da mesma, passou-se à sua discussão, tendo-se deliberado proceder à divisão da Moção em duas partes e à sua votação em separado. A primeira parte, foi aprovada por maioria, com doze votos a favor (PSD, PS, CDS e BE) e um contra (PCP). A segunda parte da moção, foi rejeitada, com seis votos contra (PSD e CDS), seis abstenções (PS e BE) e uma abstenção (PCP).-----

Foi apresentada **uma Moção do BE**, para estabelecimento de um protocolo com a Ordem dos Advogados para a criação de um gabinete de apoio jurídico gratuito à população. Após algumas sugestões, a proposta foi alterada, pelo que a sua redacção passou a ser "Para tal, a Junta implementaria, em parceria com a Ordem dos Advogados, um gabinete a funcionar em dias e horas fixos, com a presença de um advogado expressamente indicado pela Ordem para o efeito, à qual responderia.". Posta à votação, a moção foi aprovada, por unanimidade.-----

De seguida, passou-se ao **Ponto 1** da Ordem de Trabalhos, **Apreciação e Votação das Atas nºs. 1, 2 e 3.**-----

Ata nº. 1 – aprovada por maioria, com a abstenção de Vitor Tavares (PS).-----

Atas nºs. 2 e 3 – aprovadas por unanimidade.-----



## Assembleia de Freguesia do Areeiro

---

Entrou-se no **Ponto 2** da Ordem de Trabalhos, **Apreciação, Discussão e Votação da Proposta de Regimento**.-----

O Sr. Manuel Camarinha (PS), na qualidade de Presidente da Comissão para o Regimento, fez uma breve apresentação da proposta, tendo realçado a forma como os trabalhos da Comissão decorreram, com elevada participação de todos os seus membros, respeito mútuo, excelente cordialidade e cooperação (em anexo).-----

A Sr<sup>a</sup> Virgínia Estorninho (PSD), sugeriu alterações aos artigos 27.º e 60.º, e ainda a inclusão de um novo artigo 82.º.-----

O Sr. Manuel Camarinha (PS) apontou uma redundância no Artigo 66º., pelo que sugeriu a eliminação do Ponto 3 deste mesmo Artigo. -----

O Sr. Vasco Ramos (PSD) sugeriu alteração do preâmbulo, como forma de enriquecimento, tendo apresentado um texto. -----

Posto à votação, com as alterações propostas, o Regimento foi aprovado por unanimidade. ---

-----  
A Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão, ficando a próxima agendada para dia trinta de Abril de dois mil e catorze, pelas vinte e uma horas, na Sede, sita na Rua João Villaret, 9, em Lisboa. -----

31 MAR 2014

PCP  
=

PCP

RECOMENDAS 2  
REQUERIMENTO

**Exma. Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia,  
Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Areeiro**

A eleita pelo PCP na Assembleia de Freguesia expõe a vossas Exs. duas situações relacionadas com segurança rodoviária, as quais me foram colocadas por habitantes das áreas referidas e comprovadas por mim.

**Segurança rodoviária:**

Na área residencial que integra as ruas de João Villaret, Augusto Gil, David de Sousa, Capitão Ramires e ainda as Avenidas Sacadura Cabral e Óscar Monteiro Torres, têm ocorrido, com regularidade, atropelamentos e os peões atravessam nas passadeiras com insegurança devido ao excesso de velocidade de alguns veículos.

Assim, requer-se que seja colocada sinalização vertical de limite de velocidade, 30 Km /hora, conforme acontece noutros locais da cidade, onde as curvas e/ou saída de estabelecimentos retiram a segurança rodoviária.

Requer-se, ainda, que na passadeira de peões da Av. de Sacadura Cabral, frente ao nº de polícia 22, junto ao Minipreço, seja colocado semáforos intermitentes, com luz LED, para melhor visualização dos automobilistas.

O mesmo se requer para a passadeira de peões, frente ao nº 38, Farmácia Galeno, na Av. Óscar Monteiro Torres.

Lisboa, 31 de Março de 2014

Betsabé Viegas

31 MAR 2014  
PCP

PCP

RECOMENDADOS 3  
~~REQUERIMENTO~~

**Exm<sup>a</sup>. Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia**

**Exm<sup>o</sup>. Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Areeiro**

**A eleita pelo PCP na Assembleia de Freguesia expõe a V. Ex<sup>as</sup>. a situação de perigo para os peões que passam pelo local abaixo indicado:**

Na fachada do edifício situado na esquina da Av. Afonso Costa com a Rua Humberto da Cruz ocorreu, no ano transacto, uma avaria que causou, pelo menos, a queda de vidros para a via pública.

Para a necessária reparação foram montados andaimes e colocadas grades nos passeios.

Considerando que:

esta situação se mantém há muitos meses sem alteração, com manifesta incomodidade para quem por lá tem de passar;

o edifício é total ou parcialmente ocupado pela Direcção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural e que, no letreiro afixado nas citadas grades, consta a denominação social "Arlindo Correia & F<sup>os</sup>. S.A." - Alvará 3041,

requere-se a intervenção desta Assembleia de Freguesia no sentido de se obterem, com a máxima urgência, esclarecimentos sobre a situação, junto do Serviço Público da DGADR, assim como dos Serviços Camarários envolvidos, contribuindo para minorar o "estado de sítio" em que os frequentadores desta zona (entre a Pr<sup>a</sup>. do Areeiro e o morro recentemente reparado) estão a viver nos últimos anos.

Lisboa, 31 de Março de 2014

Betsabé Viegas



Assembleia de Freguesia do Areeiro, 31 de março de 2014

### **RECOMENDAÇÃO**

O Grupo Político do Partido Socialista vem apelar aos Membros desta Assembleia e ao Executivo da Junta de Freguesia do Areeiro, para que se inscrevam como sócios do Grupo Desportivo do Alto do Pina, apelando também aos seus familiares e amigos.

Este clube teve, na sua génese, o apoio do Executivo desta Junta para a sua criação.

Ainda "novo" e único exemplo de associativismo numa grande área, atualmente apenas dirigido ao futebol, com jogadores dos 10 aos 13 anos, necessita de angariar sócios para conseguir mais condições para prosseguir a atividade e crescer, com mais modalidades e participantes.

Atentamente,

Os Membros da Bancada do Partido Socialista.



## MOÇÃO

Saudação ao 40.º aniversário do 25 de Abril e ao 1.º de Maio  
O Povo é quem mais ordena!

Quarenta anos passaram sobre o acto revolucionário que pôs fim à ditadura fascista que submeteu o povo português à miséria, ao atraso, à repressão e a uma cruel guerra colonial, onde acabou por germinar a semente da revolta que despoletou o 25 de Abril. Ao celebrar mais um aniversário de Abril, importa não esquecer esses tempos tristes e cinzentos, que os actuais poderes internos e externos, parecem querer ressuscitar.

- A grande generalidade das mulheres não tinha direito ao voto e ganhava em média menos 40% do que os homens.
- O desemprego e a fome eram uma chaga permanente.
- Entregues à odiosa PIDE/DGS, milhares de presos políticos eram submetidos à tortura como forma regular de interrogatório, por vezes até à morte.
- A censura castrava a livre informação e a cultura. Ter opiniões diferentes do regime era considerado crime e custava a perseguição a todos e a todas que a manifestassem.
- A taxa de analfabetismo rondava os 33 por cento e a de mortalidade infantil situava-se nos 38 por mil.
- Os direitos à educação, à saúde e à protecção social não eram universais, mas restritos a uma minoria que os pudesse pagar.

Eis um breve retrato do Portugal salazarento que se prolongou com as "conversas em família" de Marcelo Caetano, numa televisão a "preto e branco", se transmitia ao povo que a pobreza lhes traria a felicidade futura.

Segundo o ditador, o fazer sacrifícios era uma situação inevitável e a alternativa seria o caos, a anarquia!

Mas, afinal, havia alternativa. E esta não era o caos, mas a libertação iniciada em 25 de Abril de 1974. Portugal renasceu das cinzas .

- O ensino público prosperou, reduzindo-se de forma exemplar o analfabetismo.
- O Serviço Nacional de Saúde para todos e a drástica redução da taxa de mortalidade infantil elevaram Portugal aos níveis mais elevados do desenvolvimento humano.
- O trabalho passou a ser um direito.
- Generalizaram-se os subsídios de férias e de Natal, o subsídio de desemprego e outros mecanismos de protecção social.
- O Poder local democrático, independente do Poder Central, levou à redução das desigualdades sociais e territoriais entre o campo e a cidade, o litoral e o interior.

E todas estas conquistas democráticas, económicas e sociais foram possíveis pondo em prática uma ideia simples da "Grândola, Vila Morena":

O POVO É QUEM MAIS ORDENA!



Quarenta anos depois desse 25 de Abril de 1974, o Povo Português vive, sem margem para dúvida, um dos momentos mais críticos e difíceis da sua longa História.

O maldito memorando assinado com a troika pelo PS, PSD e CDS para tapar o buraco do BPN e outros crimes provocados pela especulação financeira nacional e internacional, vem provocando a desgraça na vida dos trabalhadores, do povo e do país.

A reação vingativa ao chumbo de quatro medidas do Orçamento para 2013 pelo Tribunal Constitucional prova que este é um governo fora da lei, já só tem o apoio da troika e do Presidente da República. A sua permanência no poder é tão insuportável como a austeridade em que mergulhou o país na recessão e no desemprego e só aumentou a dívida.

Os efeitos desta política de terra queimada fazem-se sentir em todos os setores, do comércio local à agricultura, à educação e à saúde:

- o Aumento de custos para os utentes;
- o Destruição de carreiras profissionais;
- o Encerramento ou privatização de serviços para engordar os negócios de bancos e seguradoras, à custa da nossa saúde.

Também a democracia local está a ser desfigurada com leis sucessivas contra a autonomia política e financeira das autarquias, que centralizam ainda mais o poder e visam acabar de vez com a Regionalização.

Reivindicamos:

- o Investimento público que crie emprego e apoie a fixação de populações, em particular de uma geração qualificada de jovens a quem os governantes só sabem apontar, como solução, a saída do país.

Exigimos:

- o o apoio do Estado aos projetos e agentes culturais (associações, grupos de teatro, museus, músicos, artistas plásticos, artesãos) que valorizam as atividades criativas e o imenso património natural, histórico e cultural do país.

Mais do que nunca, é necessário relembrar que as inevitabilidades não existem e que o futuro será aquele que soubermos construir. Em democracia nada é inevitável, há sempre alternativas!

O espírito do 25 de Abril convoca-nos para lutar contra o fatalismo, contra estas "receitas" que aceleram e agravam a doença.

Tal como em 1974, é urgente voltarmos a comandar as nossas próprias vidas e a construir alternativas às políticas de empobrecimento e asfixia das liberdades.

Celebrar o 25 de Abril e o fim do fascismo em Portugal significa lutar pelos valores e ideais que marcaram aquela data.

Abril não é só parte de um passado ainda recente, cheio de promessas não cumpridas, é uma realidade sempre presente e capaz de projetar-se no futuro.

Betsabé Viegas

Exma Senhora

Presidente da Assembleia de Freguesia

Antes de uma breve apresentação do relatório da Comissão do Regimento, gostaria de salientar a forma como decorreram os trabalhos: participativa, empenhada e com total respeito pelas diversas opiniões e sugestões que foram sendo apresentadas no decorrer das várias reuniões.

De referir ainda o ambiente de excelente cordialidade e cooperação com que decorreram os trabalhos, ao longo das reuniões realizadas.

Na primeira reunião teve lugar a eleição do Presidente e do Secretário da Comissão, tendo depois sido discutida e acordada a metodologia das reuniões, com o objectivo de cumprir a missão definida pela Assembleia; foram ainda analisadas algumas propostas de artigos, tendo sido acordados cerca de 15 artigos.

As diversas propostas de artigos foram amplamente discutidas nas segunda e terceira reuniões, sendo que previamente se fazia um ponto de situação das reuniões anteriores.

Na quarta reunião foram analisados alguns artigos que ainda não haviam sido acordados, tendo-se chegado ao texto final a apresentar a esta Assembleia.

Foi nossa intenção apresentar um texto que, além de transcrever toda a legislação relevante para o normal funcionamento da Assembleia de Freguesia, incluísse o detalhe e a interpretação de algumas normas, por forma a que qualquer eleito, independentemente da sua experiência autárquica, tivesse à sua disposição um documento de fácil consulta e com resposta às mais variadas questões que se lhe colocam no exercício do seu mandato.

A proposta agora apresentada é constituída por 10 capítulos e 81 artigos.

Os capítulos são os seguintes:

- I – PRINCÍPIOS GERAIS DE FUNCIONAMENTO;
- II – DA CONVOCAÇÃO DAS SESSÕES E REUNIÕES;
- III – DO FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA;

IV – DO EXERCÍCIO DO MANDATO;

V – DA ELEIÇÃO E DESTITUIÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS;

VI – DAS ACTIVIDADES DE ESTUDO E FISCALIZAÇÃO DO EXECUTIVO;

VII – DAS COMISSÕES;

VIII- DA TRANSPARÊNCIA DA ACTIVIDADE AUTÁRQUICA;

IX – GARANTIAS DE IMPARCIALIDADE;

X – DISPOSIÇÕES FINAIS.

Julgamos que esta proposta vai ao encontro dos objectivos definidos, estando em condições de ser apreciada e votada nesta Assembleia, tendo sido aprovada por todos os membros da Comissão.

Devido a uma gralha ortográfica, na alínea e) do número 2 do artigo 15.º a palavra "sobra" deve ser substituída por "sobre"; nesta mesma alínea, proponho que os dias sejam úteis, por forma a permitir o cumprimento do prazo previsto nos números 3 e 4 do artigo 12.º.

Aos membros da Comissão quero publicamente agradecer o empenho e dedicação que votaram à preparação desta proposta de Regimento.

Aos membros desta Assembleia, propomos a aprovação da proposta de Regimento ora apresentada, com a ressalva e alteração atrás referidas.